

**EDITAL**

Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das provas de doutoramento no ramo de Antropologia, no âmbito do Programa de Doutoramento em Antropologia da Universidade de Lisboa - programa doutoral do Instituto de Ciências Sociais e do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, e com participação do Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa -, requeridas pela Mestre Federica Manfredi, no uso das competências delegadas nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2059/2022, de 13 de outubro de 2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, pelo Reitor da Universidade de Lisboa, faz saber:

1 - O Júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Professor David Le Breton, Professeur des universités, Chaire d'Anthropologie des Mondes Contemporains do Institut d'Études Avancées de l'Université de Strasbourg;
- Doutor Paulo Jorge Pinto Raposo, Professor Auxiliar da Escola de Ciências Sociais e Humanas do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa;
- Doutora Maria Susana Pinto Figueiredo de Noronha, Investigadora Auxiliar do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra;
- Doutor Vítor Sérgio Coelho Ferreira, Investigador Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Doutora Chiara Gemma Pussetti, Investigadora Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e orientadora da tese;

2 - A tese apresentada tem por título “*Learning to Fly. A Trans-Spatial Ethnography on Body Suspensions in Europe*”;

3 – O ato público da defesa da tese realiza-se no dia **19 de outubro de 2022, pelas 9 horas e 15 minutos**, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/94232479620?pwd=NUJxRzdYRWVKQ3JuUGZMS1hyR3dHUT09>

ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 10 de outubro de 2022

A Presidente do Júri

(Doutora Ana Nunes de Almeida)